



Requerimento 048/2026

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Requer informações à Gerência Executiva da SANEPAR acerca do cronograma de implementação da rede de esgoto no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, em especial na Rua Rio Jaguariaíva e áreas adjacentes."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, em especial o Capítulo III – Dos Requerimentos, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno, o vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício à Gerência Executiva da SANEPAR, solicitando as seguintes informações referentes ao Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, em especial à Rua Rio Jaguariaíva e áreas adjacentes:

I – Qual o cronograma previsto para a implementação da rede coletora de esgoto no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, com detalhamento das etapas e respectivos prazos de execução;

II – Se já há projeto executivo concluído para a implantação da rede de esgoto na Rua Rio Jaguariaíva e áreas adjacentes, indicando, em caso positivo, a data de conclusão do projeto e o estágio atual do processo administrativo;

III – Se há previsão orçamentária específica para a obra de implantação da rede de esgoto no referido núcleo habitacional, com indicação da fonte de recursos e do exercício financeiro em que se dará a execução;

IV – Se existe estudo técnico apontando a capacidade de atendimento da futura rede coletora de esgoto às residências atualmente instaladas e à possível expansão habitacional na região, bem como eventual necessidade de obras complementares;

V – Quais medidas emergenciais ou provisórias estão sendo adotadas ou poderão ser adotadas para mitigar os impactos ambientais e sanitários decorrentes da ausência de rede de esgoto adequada no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais, claras e detalhadas da Gerência Executiva da SANEPAR quanto ao planejamento e à efetiva implementação da rede de esgoto no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, em especial na Rua Rio Jaguariaíva e áreas

adjacentes, região que vem apresentando crescente adensamento populacional e demanda por infraestrutura básica adequada.

A ausência de rede coletora de esgoto compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores, uma vez que o descarte inadequado de efluentes sanitários pode acarretar contaminação do solo e do lençol freático, proliferação de vetores de doenças e risco à saúde pública, especialmente de crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Trata-se, portanto, de tema que envolve não apenas infraestrutura urbana, mas também proteção ambiental e prevenção de agravos à saúde.

Cumprido destacar que o acesso ao saneamento básico é direito fundamental associado à dignidade da pessoa humana e à moradia adequada, sendo dever do Poder Público e das concessionárias responsáveis prestar informações transparentes à população e ao Poder Legislativo sobre o planejamento, o cronograma e a execução das obras necessárias. A definição de um cronograma claro permite que esta Casa de Leis exerça de forma plena suas funções de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saneamento.

Ademais, a obtenção dessas informações é essencial para que os moradores do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I possam planejar e organizar suas rotinas e eventuais adequações em seus imóveis, além de conferir maior segurança jurídica e previsibilidade quanto aos investimentos públicos a serem realizados na localidade. A transparência quanto ao estágio dos projetos, à previsão orçamentária e às medidas emergenciais é condição indispensável para o controle social e para o fortalecimento da confiança entre a comunidade, a concessionária e o Poder Público.

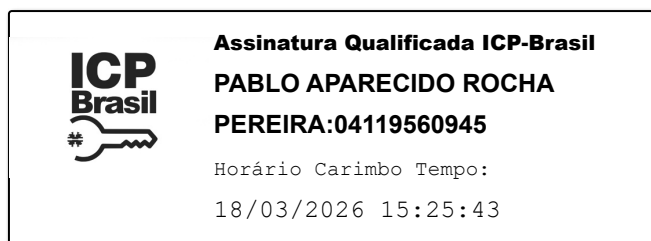
Diante do exposto, resta evidente a relevância do presente requerimento, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação, a fim de que sejam prestadas pela Gerência Executiva da SANEPAR as informações necessárias ao pleno exercício da função fiscalizatória desta Câmara Municipal e à defesa dos interesses da população residente no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

Nesses termos, pede deferimento.

Apucarana, 18 de Março de 2026.

Ver. Pablo da Segurança

Vereador



Documento publicado digitalmente por CARLOS HENRIQUE RIBEIRO em 18/03/2026 às 14:56:04.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **bf6b5eef0c526dbda9fd8cca4b97fca5**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136726**.